

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO – ESCLARECIMENTO DAS NOTAS DE TÍTULOS

Cargos Públicos: Médico Anestesiata; Médico Dermatologista; Médico Endocrinologista; Médico Generalista – Saúde da Família; Médico Ginecologista – Ambulatório; Médico Homeopata; Médico Intensivista; Médico Mastologista; Médico Medicina do Trabalho; Médico Nefrologista; Médico Neonatologista; Médico Neurologista; Médico Neuropediatra; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatria – Urgência e Emergência; Médico Psiquiatra Saúde Mental (RAPS) e Médico Cirurgião Vascular.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 21/2023 – SEPLA-RH

O INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, informa que as notas dos Títulos constantes do Resultado Provisório da Prova de Títulos, do Concurso Público, Edital nº 21/2023, para os Cargos Públicos de: Médico Anestesiata; Médico Dermatologista; Médico Endocrinologista; Médico Generalista – Saúde da Família; Médico Ginecologista – Ambulatório; Médico Homeopata; Médico Intensivista; Médico Mastologista; Médico Medicina do Trabalho; Médico Nefrologista; Médico Neonatologista; Médico Neurologista; Médico Neuropediatra; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatria – Urgência e Emergência; Médico Psiquiatra Saúde Mental (RAPS) e Médico Cirurgião Vascular divulgado em 07 de novembro de 2023, foram avaliadas seguindo, rigorosamente, os Critérios definidos no **Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos**, conforme informações abaixo:

Atribuída Nota Zero	Candidato que não encaminhou as cópias dos documentos por meio de Xerox Autenticado, por Cartório Competente .	Em desacordo com o item 10.3., subitem 3 do Capítulo X , do Edital nº 21/2023.
	Candidato que não encaminhou os Documentos Digitais , contendo informações de que os mesmos foram assinados digitalmente ou eletronicamente, bem como a identificação do assinante e, não conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.	Em desacordo com o item 10.3, subitem 10.3.5, do Capítulo X , do Edital nº 21/2023.
	Candidato que encaminhou cópias simples dos documentos solicitados.	Em desacordo com o item 10.3., subitem 10.3.2, do Capítulo X , do Edital nº 21/2023.
	Candidato que encaminhou foto do documento supostamente original .	Em desacordo com o item 10.3., subitem 10.3.2, do Capítulo X , do Edital nº 21/2023.
	Candidato que não encaminhou o “ Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos ”.	Em desacordo com o item 10.3., subitem 10.3.2, do Capítulo X , do Edital nº 21/2023.
	Candidato que não encaminhou os Diplomas e/ou Certificados de Conclusão de Curso acompanhados dos respectivos Históricos Escolares .	Em desacordo com o item 10.4., subitens 10.4.2 e 10.4.3, do Capítulo X , do Edital nº 21/2023.

REALIZAÇÃO: